

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Normativo DPG nº 241, de 7 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.319, de 01/09/2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valores para o pagamento de perito e tradutor para os casos da Defensoria Pública;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. Os pagamentos dos honorários do tradutor obedecem ao anexo único deste Ato, que se baseia na Deliberação JUCESP nº 05, de 10/11/2011, atualizado anualmente pela UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Para fins de pagamento do honorário do tradutor deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- I - estar cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça;
- II – fornecer as informações cadastrais para cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias;
- III – não estar incluído no CADIN ESTADUAL - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;
- IV- atender os dispositivos contidos nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que trata sobre a acumulação remunerada de cargos públicos;
- V – indicar agência e/ou conta corrente no Banco do Brasil S/A.

§1º – O tradutor deverá ser o primeiro titular da conta corrente do Banco do Brasil S/A referida no inciso V.

§2º - Caso o prestador de serviço não atenda ao disposto no parágrafo anterior, o pagamento poderá ser depositado, na modalidade saque, em uma agência do Banco do Brasil por ele indicada, desde que o valor não ultrapasse 100 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Anexo único

LAUDO DE EXAME E CONFERÊNCIA

Laudos

Ato Defensor Público-Geral do Estado, de 7 de junho de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de forma remota da 38ª Conferência AIDEF: "Antropologia Forense y Derechos Humanos", no dia 13/06/2023, às 14h.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7/6/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, as servidoras e os servidores, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

03/06/2023 - Karina Carvalho de Mendonça
04/06/2023 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva
08/06/2023 - Lidiane da Fonseca Luiz
09/06/2023 - Julio Alberto Soares Catao
10/06/2023 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
11/06/2023 - Julio Alberto Soares Catao

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7/6/2023. Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, ambos da Lei Complementar nº 988/2006, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

03/06/2023 - Aline do Couto Celestino
04/06/2023 - Maira Ferreira Tasso
08/06/2023 - Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
09/06/2023 - Patricia Maria Liz de Oliveira
10/06/2023 - Bruna Simoes
11/06/2023 - Gustavo Rodrigues Minatel

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7 de junho de 2023.

Tornando sem efeito o ato DPG de 2/6/23, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, que designou os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas respectivas datas:

04/06/2023
Fabio Roberto Szeles Castanho da Silva
Ricardo Costa de Sousa
Lucia Doria Imai
Gustavo Lima de Carvalho

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7-6-2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

8/6/2023
Renato Carlos Belesk
Eduardo Emerson Carvalho Freire
Paulo Cristian Silva De Paula
9/6/2023
Paulo Cristian Silva De Paula

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/06/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoria Pública relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, para período de 7º de junho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, incluído o recesso forense, Amanda Pontes De Siqueira Taterka - Unidade São José dos Campos.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/06/2023

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, excepcionalmente, acompanhar o processo 0003323-24.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal - Foro de Jaú, no dia 27/06/2023.

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1500188-02.2022.8.26.0598, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, no dia 14/06/2023.

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Tatiana Mendes Soares Bachega para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 0003323-24.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, no dia 28/06/2023.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 07/06/2023

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública, da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatubá, abaixo nomeada, para atuar no plantão judiciário, a se realizar em Caraguatubá, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, na respectiva data: 13-jun-23 - Helena de Lacerda Rodrigues Lage.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Oficial de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatubá, abaixo relacionado, para atuar no plantão judiciário, a se realizar em Caraguatubá, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, na respectiva data: 13-jun-23 - Bruno Bugarin Guerra

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/06/2023

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 02/06/2023, André Luis Dias Mariano - Unidade Limeira

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/06/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos, Oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria, classificados/as na Unidade Campinas e Unidade Vila Mimosa, para atuar no evento "POP RUA JUD", que se realizará nos dias 15 e 16/06/2023, em Campinas/SP.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a mudança do horário do evento;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 06 (seis) vagas visando a atuação de Defensores/as, 02 (duas) vagas visando auxílio de Oficiais e Oficiais e 02 (duas) vagas para Agentes de Defensoria Pública para atuarem no evento "POP RUA JUD", no período das 10h00 às 16h00, a se realizar no Largo do Glicério, no Centro da cidade de Campinas/SP, nos dias 15 e 16 de junho de 2023.

§1º. Serão designados/as 03 (três) Defensores/as para atuação no dia 15/06/2023, no período das 10h00 às 16h00 e 03 (três) Defensores/as para atuação no dia 16/06/2023 no período das 10h00 às 16h00.

§2º. Serão designados/as 01 (um/a) Oficial/a para auxiliar no dia 15/06/2023, no período das 10h00 às 16h00 e 01 (um/a) Oficial/a para auxiliar no dia 16/06/2023, no período das 10h00 às 16h00.

§3º. Serão designados/as 01 (um/a) Agente de Defensoria para atuar no dia 15/06/2023 no período das 10h00 às 16h00 e 01 (um/a) Agente de Defensoria para atuar no dia 16/06/2023 no período das 10h00 às 16h00.

§4º. O atendimento será realizado na própria estrutura disponibilizada pelo TRF.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a, oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria enquadrados/as em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 12/06/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link:

<https://forms.office.com/r/t4kze6KtnA>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e o dia de preferência, declarar que não está designado/a para acumular ou ainda convocado para atividade de especial dificuldade no dia e informar o número do telefone celular.

§2º. O/a Defensor/a Pública/a, Oficial/a e Agente de Defensoria que manifestou interesse em atuar nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/06/2023, publicado no diário oficial de 05/06/2023, NÃO deverá requerer nova inscrição.

§3º. Será dada preferência para Defensores/as classificados/as em cargos das Unidades de Campinas e Vila Mimosa, em razão do local de realização do evento.

§4º. Dado a peculiaridade dos atendimentos, é importante que um/a dos Defensores/as tenha atuação criminal/VEC (em razão dos pedidos de extinção de penas de multa) e um/a defensor/a tenha atribuição cível/fazenda/família.

§5º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiais de Defensoria que estejam lotados/as nas Unidades de Campinas e Vila Mimosa em razão do local de realização do evento.

§6º. Será dada preferência para os/as Agentes de Defensoria que estejam lotados/as nas Unidades de Campinas e Vila Mimosa em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja para Oficiais, Oficiais e Agentes, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 13/06/2023, às 14:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de petição-namento à Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. A participação dos/as Defensores/as no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e estará vedada a atuação de membro/a que esteja designado/a para acumulação no dia, bem como esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

Artigo 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.
- c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º - A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/a Defensor/a participante e esta/providenciária o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A participação de Defensores/as na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III *cl* 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, mediante apresentação da certidão citada no parágrafo anterior.

Artigo 8º. As atividades das/as Oficiais e Oficiais de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 9º. As atividades das/as Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 10. A certidão de comparecimento dos/as Oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/a designado/a.

Artigo 11. A participação dos Servidores no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e sem percepção de gratificação e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado para atividade em sua Unidade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as oficiais e oficiais e Agentes de Defensoria que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar.

Artigo 12. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. (Replicado por haver alterações)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/06/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos, Oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria, classificados/as na Unidade de Santos, para atuar no evento "POP RUA JUD", que se realizará nos dias 28 e 29/06/2023, em Santos/SP.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 06 (seis) vagas visando a atuação de Defensores/as, 02 (duas) vagas visando auxílio de Oficiais e Oficiais e 02 (duas) vagas para Agentes de Defensoria Pública para atuarem no evento "POP RUA JUD", no período das 10h00 às 16h00, a se realizar na Rua Praça Rui Ribeiro Couto, S/N, Vila Nova Paquetá, Santos/SP, nos dias 28 e 29 de junho de 2023.

§1º. Serão designados/as 03 (três) Defensores/as para atuação no dia 28/06/2023, no período das 10h00 às 16h00 e 03 (três) Defensores/as para atuação no dia 29/06/2023, no período das 10h00 às 16h00.

§2º. Serão designados/as 01 (um/a) Oficial/a para auxiliar na atuação no dia 28/06/2023, no período das 10h00 às 16h00 e 01 (um/a) Oficial/a para auxiliar na atuação no dia 29/06/2023, no período das 10h00 às 16h00.

§5º. Serão designados/as 01 (um/a) Agente de Defensoria para auxiliar na atuação no dia 28/06/2023, no período das 10h00 às 16h00 e 01 (um/a) Agente de Defensoria para auxiliar na atuação no dia 29/06/2023, no período das 10h00 às 16h00.

§4º. O atendimento será realizado na própria estrutura disponibilizada pelo TRF.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a, oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria enquadrados/as em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 12/06/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link:

<https://forms.office.com/r/XUwzNIGTf>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e o dia de preferência, declarar que não está designado/a para acumular ou ainda convocado para atividade de especial dificuldade no dia e informar o número do telefone celular.

§2º. Será dada preferência para Defensores/as classificados/as em cargos das Unidades de Santos, em razão do local de realização do evento.

§3º. Dado a peculiaridade dos atendimentos, é importante que um/a dos Defensores/as tenha atuação criminal/VEC (em razão dos pedidos de extinção de penas de multa) e um/a Defensor/a tenha atribuição cível/fazenda/família.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiais de Defensoria que estejam lotados/as nas Unidades de Santos em razão do local de realização do evento.

§5º. Será dada preferência para os/as Agentes de Defensoria que estejam lotados/as nas Unidades de Santos em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja para Oficiais, Oficiais e Agentes, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 13/06/2023, às 11:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de petição-namento à Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. A participação dos/as Defensores/as no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e estará vedada a atuação de membro/a que esteja designado/a para acumulação no dia, bem como esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

Artigo 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.



Prodesp

www.prodesp.sp.gov.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo

SAC 0800 01234 01

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 9 • São Paulo, segunda-feira, 12 de junho de 2023

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º - A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A participação de Defensores/as na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, mediante apresentação da certidão citada no parágrafo anterior.

Artigo 8º. As atividades dos/as Oficiais e Oficiais de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 9º. As atividades dos/as Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 10. A certidão de comparecimento dos/as Oficiais e Oficiais e Agentes de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designado/a.

Artigo 11. A participação dos Servidores no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e sem percepção de gratificação e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado para atividade em sua Unidade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as oficiais e oficiais e Agentes de Defensoria que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar.

Artigo 12. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA COMUNICADO CGDP Nº 03, de 07 de junho de 2023

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, COMUNICA que foi publicado, no portal institucional, o Anuário Estatístico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, relativo ao ano de 2022.

A publicação do anuário cumpre a determinação do art. 34, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 988/06 e reúne dados referentes às atividades dos/as Defensores/as Públicos/as.

As estatísticas foram obtidas a partir da extração de dados coletados no sistema DOL.

Além disso, com o aprimoramento das ferramentas de atendimento da instituição, também foram apresentadas as estatísticas das portas de entrada, virtual (RocketChat) e presencial (Filas), conforme dados obtidos junto à Administração Superior.

O anuário de 2022, à semelhança do que foi feito nos anos de 2020 e 2021, está apresentado em novo formato, com a disponibilização de gráficos e elementos visuais, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados.

Os relatórios estão disponíveis para consulta na página da Corregedoria-Geral na internet, sob o item "Estatísticas Anuais".

Davi Eduardo Depinê Filho
Defensor Público Corregedor-Geral

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 07/06/2023

DESCRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Simone Elizabeth Da Silva, a partir de 12/06/2023

UNIDADE ARARAQUARA

Pedro Cecílio Cano, a partir de 12/06/2023

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eduardo Guerra Nunziata, a partir de 05/06/2023

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Daniele Dos Santos Silva, a partir de 06/06/2023

UNIDADE AVARÉ

Julia Gonçalves De Sena Arruda, a partir de 13/06/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Laura Destro Serafim, a partir de 12/06/2023

UNIDADE VILA PRUDENTE

Camila De Oliveira Rogerio, a partir de 07/06/2023

UNIDADE SANTO AMARO

Renata Dos Santos Taques, a partir de 13/06/2023

UNIDADE LAPA

William Nascimento De Araujo, a partir de 01/06/2023

Vera Lucia Ferreira Sanches Da Silva, a partir de 06/06/2023

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Milena Guedes Sousa Prado, a partir de 07/06/2023

Leticia Segantim Fernandes, a partir de 07/06/2023

Lidiane Soares De Lima Monteiro, a partir de 07/06/2023

Vinicius Gabriel Bacarim Araujo Da Silva, a partir de 07/06/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Isabela Da Silva Nanini, a partir de 12/06/2023

Paulo Ian De Oliveira Rodrigues, a partir de 12/06/2023

UNIDADE ARAÇATUBA

Giovana Miron Martins, a partir de 13/06/2023

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tais Severo, a partir de 12/06/2023

UNIDADE SANTOS

Camila Cristina Alves Brito Dos Santos, a partir de 15/06/2023

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Glaciela Camarini De Souza, a partir de 12/06/2023

UNIDADE BUTANTÃ

Leticia Pacheco Donatiello, a partir de 01/06/2023

UNIDADE PRAIA GRANDE

Fernanda Vitoria De Melo Figueiredo, a partir de 12/06/2023

UNIDADE LIMEIRA

Flavia Otília De Campos Eleuterio, a partir de 12/06/2023

Bruna Storack Pacífico, a partir de 12/06/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ

Camila Inacio Frias, a partir de 07/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 07/06/2023

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Pedro Rodrigo Chaves De Oliveira, a partir de 07/06/2023

UNIDADE LAPA

Beatriz Faustino Carvalho Da Silva, a partir de 20/06/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Luiz Antonio Reis De Barros Filho, a partir de 08/06/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Elisama Modesto Vilani, a partir de 07/06/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Kauan Kelyvyn Vilela, a partir de 07/06/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Hugo Luis Fernandes De Sousa, a partir de 06/06/2023

Julia Carvalho Covizi, a partir de 07/06/2023

UNIDADE BAURUR

Isabela De Souza Barros, a partir de 30/06/2023

UNIDADE VILA MIMOSA

Sofia Maria Cenerine, a partir de 09/06/2023

UNIDADE PIRACICABA

Jorge Ananias Juliao Junior, a partir de 07/06/2023

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Sara De Araujo Moraes, a partir de 08/06/2023

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar

De 07/06/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos abaixo relacionados/as, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Ana Paula Weffort, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/10/2016 a 03/06/2023

Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17/07/2017 a 06/06/2023

Jose Eduardo Mendes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 03/06/2023

Matheus Rodrigues Dos Santos Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 26/06/2018 a 02/06/2023

Mayara Rossales Machado, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 05/04/2019 a 07/06/2023

Patricia Valentim Villela Carvalho, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 04/11/2016 a 06/06/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos abaixo relacionados/as, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Ana Paula Weffort, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/10/2016 a 03/06/2023

Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17/07/2017 a 06/06/2023

Jose Eduardo Mendes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 03/06/2023

Matheus Rodrigues Dos Santos Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 26/06/2018 a 02/06/2023

Mayara Rossales Machado, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 05/04/2019 a 07/06/2023

Patricia Valentim Villela Carvalho, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 04/11/2016 a 06/06/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 07/06/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 12/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Fabiana Reis Bertoldo da Silva.

Coordenadoria Geral de Administração

Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados

De 07/06/2023

Tornando públicos os índices definitivos do Primeiro Trimestre de Avaliação de Resultados 2023, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014, após transcurso do prazo para apresentação de recursos:

UNIDADE ADMINISTRATIVA AVALIADA

REGIONAL CENTRAL

REGIONAL NORTE OESTE

REGIONAL SUL

REGIONAL LESTE

REGIONAL CRIMINAL

REGIONAL GUARULHOS

REGIONAL ABCD

REGIONAL ARAÇATUBA

REGIONAL BAURUR

REGIONAL CAMPINAS

REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE

REGIONAL JUNDIAÍ

REGIONAL MARÍLIA

REGIONAL MOGI DAS CRUZES

REGIONAL OSASCO

REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

REGIONAL RIBEIRÃO PRETO

REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

REGIONAL SANTOS

REGIONAL SÃO CARLOS

REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

REGIONAL SOROCABA

REGIONAL TAUBATÉ

REGIONAL VALE DO RIBERA

OUVIDORIA- GERAL

CORREGEDORIA- GERAL

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

EDEPE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 07/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Livia Maria de Araujo Silva

Mariana Monteiro Martins

Juliana Pereira Gomes da Silva

Jonatas Davi Dos Santos Leite

Denise Souza Dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 07/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 20/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secunucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mariana Silva Santos

Taiane Nobrega Rufino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

DOE. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidos pelo telefone: (14) 3103-6126 ou pelo e-mail: compras.fc@unesp.br e na página da Seção Técnica de Materiais em: <https://www.fc.unesp.br/administracao/area-administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes/>.

UNESP - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU FACULDADE DE CIÊNCIAS

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 02/2023-FC, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 873/2023-FC, objetivando a Execução de Obras de Engenharia – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA - CPA, LOCALIZADOS NO CAMPUS DE BAURU – FACULDADE DE CIÊNCIAS, no valor estimado de R\$ 1.574.332,06 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), com recurso da Unidade, com sessão pública no dia 26/06/2023 às 09h30min, na Sala dos Órgãos Colegiados – Campus de Bauru, na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP.

Visitas para conhecimento/esclarecimento e entrega de documentos devem ser agendados através do e-mail: compras.fc@unesp.br. O Edital completo está à disposição no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.com.br>, www.unesp.br/licitacao, ou <https://www.fc.unesp.br/#/administracao/area-administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (14) 3103-6126.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

Despacho do Diretor de 06/06/2023.

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade nº 02/2023-FCA, amparada no artigo 25, inciso I, da referida Lei, referente à contratação da empresa BIODIESELBR INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 24.602.524/0001-10, no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), referente a aquisição de assinatura do Portal Biodiesel, através do Processo nº 388/2023-FCA, conforme Parecer Referencial nº 02/2019-AJ/RUNESP, de 02/11/2019.

Despacho do Diretor, de 07/06/2023.

Pregão Eletrônico nº 15/2023-FCA, Registro de Preço nº 14/2023-FCA, Processo nº 378/2023- FCA

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023-FCA, Processo nº 378/2023-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612023OC00005, cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, conforme classificação do Pregoeiro na Sessão Pública encerrada em 25/05/2023, os lotes 1, 3, 4, 5 e 6 à empresa MEDICAL TECH – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ME, CNPJ: 20.250.190/0001-02, no valor total de R\$ 412.513,35 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos); e o lote 2 para a empresa FOLSTECH – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 10.403.633/0001-02, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), no valor total de R\$ 437.513,35 (Quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Acha-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico 07/2023-FCA, Processo 372/2023-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612023OC00010, do tipo menor preço do ITEM, participação ampla, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS – PARTICIPAÇÃO AMPLA, a fim de atender às necessidades da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Campus de Botucatu e demais órgãos participantes, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência. As propostas eletrônicas poderão ser enviadas até o dia 23/06/2023, às 9:00 horas, sendo que a sessão ocorrerá no mesmo dia e horário. Endereço eletrônico para participação no certame: www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos de divulgação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao; www.imprensaoficial.com.br, no período compreendido entre os dias 12/06/2023 a 23/06/2023. Meios de contato e identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102314; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP - Campus de Botucatu, Avenida Universitária, 3780 - CEP 18610-034 - Altos do Paraíso - Botucatu/SP - telefone (14) 3880-7421, e-mail: materiais.fca@unesp.br.

Instituto de Biotecnologia

RESUMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO

Processo: 1405/2022-IBB

TOMADA DE PREÇO: 02/2022-IBB

Termo de Contrato: 32/2022-IBB

Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Campus de Botucatu, Instituto de Biotecnologia.

Contratada: CATOS CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 23.827.506/0001-74

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE DE CONVIVÊNCIA NO CEVAP - BOTUCATU.

Resumo da alteração: Prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Fonte de Recursos: Tesouro do Estado

Classif. Da Despesa: 4.4.90.51.30

Valor do Contrato: R\$ 350.071,95 (trezentos e cinquenta mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Prazo Contratual: 180 dias

Data da Assinatura: 15/05/2023.

Partes que assinaram o contrato: Luiz Fernando Rolim de Almeida (CONTRATANTE) e Mizaél de Castilho (CONTRATADA).

Parecer AJ/DISTRITAL nº 042/2023-AJ de 15 de maio de 2023. PROCESSO Nº: - 375/2023-IBB

INTERESSADO: - Departamento de Ciências Químicas e Biológicas

ASSUNTO: - Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. XXI, Lei 8666/93.

Despacho do Diretor de 07/06/2023.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação com a empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda, CNPJ 68.337.658/0001-27, para aquisição de Acetonitrila, Fibreno-peptídeo, Ácido Acético Glacial e Gel Loading Tips, no valor total de R\$ 15.381,00, com fundamento no artigo 24, inciso XXI, da Lei federal no 8.666/93 e suas alterações, bem como autorizando a despesa decorrente da contratação. Convênio FINEP 01.22.0309.00.

PROCESSO Nº: - 900/2023-IBB

INTERESSADO: - Departamento de Ciências Químicas e Biológicas

ASSUNTO: - Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. XXI, Lei 8666/93.

Despacho do Diretor de 07/06/2023.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação com a empresa Merck S.A., CNPJ 51.462.471/0001-52, para aquisição Sulfato de Amônio, no valor de R\$ 1.958,00, com fundamento no artigo 24, inciso XXI, da Lei federal no 8.666/93 e suas alterações, bem como autorizando a despesa decorrente da contratação. Convênio FINEP 01.22.0309.00.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Extrato de Contrato

Contrato 06/2023-CF - Processo 603/2023-CF - Dispensa de Licitação, Art. 24,

inciso IV da Lei 8666/93 - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

– Campus de Franca - UNESP, CNPJ 48.031.918/0007-10 - Contratada: Barbo Segurança LTDA, CNPJ 11.179.823/0001-42 - Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial - Data da celebração: 22/05/2023 - Valor posto/dia 12 horas diárias diurno 2º a dom: R\$ 336,00 - Valor posto/dia 12 horas diárias noturno 2º a dom: R\$ 360,00 - Valor total: R\$ 375.840,00 - Recursos

Orçamentários: onera o crédito da Faculdade, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.95 - Vigência: 180 dias - Parecer Jurídico nº 01/2021-AJ, de 28/01/2021.

Resumo da Nota de Empenho 0749/0555

Pregão Eletrônico no 09/2023-CF-Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp - Campus de Franca-Contratada:FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:47.897.601/0001-02-Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS-Data contabilização:29/05/2023-Valor:R\$.9.959,00- Recursos orçamentários:RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO de classif. fun.programática 12.364.1043.5304 e classif. Despesa 3.3.90.30.43-Processo no 591/2023-CF.

Resumo da Nota de Empenho 0750/0556

Pregão Eletrônico no 09/2023-CF-Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp - Campus de Franca-Contratada:SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA -CNPJ:36.718.488/0001-34 -Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS-Data contabilização:29/05/2023- Valor:R\$.34.071,94-Recursos orçamentários:RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO de classif. fun.programática 12.364.1043.5304 e classif. Despesa 3.3.90.30.43-Processo no 591/2023-CF.

Resumo da Nota de Empenho 0586/0443

Pregão Eletrônico no 29/2022-CF - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp -

Campus de Franca - Contratada: ECOLOGY PAPER LTDA ME - CNPJ:23.889.701/0001-29 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - Data contabilização:02/05/2023 - Valor:R\$.4.500,00 - Recursos orçamentários:RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO-de classif. fun.programática 12.364.1043.5304 e classif.despesa 3.3.90.30.15 -Processo no 1212/2022-CF.

Abertura de Licitação

Acha-se aberta na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca - Unesp - a Tomada de Preços nº 01/2023-CF, objetivando a Reforma do Bandedamento da Fachada do Prédio Antigo da Faculdade situado na Rua Major Claudiano, 1488, Centro, CEP 14.400-690, Franca – SP. A sessão pública se dará às 9h do dia 27/06/2023, na Sala da Seção Técnica de Materiais, localizada na Av.

Eufrázia Monteiro Petrágli, 900, Jd. Dr. Antônio Petrágli, Franca - SP. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br; e-negociospublicos, ape.unesp.br/licitacao/ e www.franca.unesp.br/licitacoes ou, ainda, mediante simples requerimento à Unidade Contratante (material.franca@unesp.br, endereço supra, tel.:16 3706-8764) - Proc. 597/2023-CF.

CAMPUS DE ITAPEVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - ADJUDICAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA UNESP Nº 07/2021, considerando a regularidade do presente procedimento, no pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, ADJUDICA o presente certame, que teve sua HOMOLOGAÇÃO publicada no dia 07 de Junho de 2023, tendo como vencedora do objeto a EMPRESA: JG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.603.300,76 (Um Milhão, Seiscentos e Três Mil, Trezentos Reais e Setenta e Seis Centavos), CONVOCA-SE A EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO EM (05) DIAS ÚTEIS.

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Acha-se aberto na Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília - o Pregão Eletrônico para PARTICIPAÇÃO AMPLA, do tipo Menor Preço por Item, nº 13/2023-CM, Processo nº 513/2023-CM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA (CEIC) NO PRÉDIO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS DESTA FACULDADE. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 23/06/2023, às 09h00min, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação no certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao; www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102320; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Filosofia e Ciências, situada na Avenida Hygino Muzzi Filho, nº 737, na cidade de Marília/SP, Fone: (14) 3402-1359/3402-1391, e-mail: material.marilia@unesp.br, OC 102320100612023OC00018.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

DESPACHO DO DIRETOR DE 06/06/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023-FCT, Processo nº 465/2023-FCT - OC 102321100612023OC00047

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 43/2023-FCT, Processo nº 465/2023-FCT - OC 102321100612023OC00047, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOBREAK - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada no dia 19 de maio de 2023 e retomada em 06 de junho de 2023, através das empresas: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP, CNPJ: 23.556.435/0001-12 os itens 2, 4, 5 e 6 pelo valor total de R\$ 8.256,00(oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.552.540/0001-02 o item 3 pelo valor total de R\$ 635,00(seiscentos e trinta e cinco reais) e BELA BELI STORE LTDA – ME, CNPJ: 35.630.584/0001-63 o item 7 pelo valor total de R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) e valor global de R\$ 9.611,00 (nove mil e seiscentos e onze reais). O item 1 foi declarado ANULADO, tendo em vista acolhimento de recurso.

Comunicado de LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp – Campus de Presidente Prudente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-FCT - Processo nº 282/2023-FCT, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a Oferta de Compras BEC/OC nº 102321100612023OC00039. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 23/06/2023, às 09:15 horas, data e horário de realização da sessão pública. Endereços eletrônicos para participação no certame, no período compreendido entre os dias 12/06/2023 a 23/06/2023: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao/; www.imprensaoficial.com.br e www.pregao.sp.gov.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102321; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente localizada à Rua Roberto

Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342 e-mail: compras.fct@unesp.br.

ESPACHO DO DIRETOR DE 07/06/2023

Pregão Eletrônico n.º 49/2023-FCT, Processo nº 942/2023-FCT - OC 102321100612023OC00054

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico 49/2023-FCT, Processo nº 942/2023-FCT - OC 102321100612023OC00054, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P13 e P45) - PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme classificação do pregoeiro na Sessão Pública realizada em 07/06/2023, conforme segue o item 01 no valor unitário de R\$ 115,00(cento e quinze reais) e o item 2 no valor unitário de R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) à Empresa L. C. PRUDENTE – COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME, CNPJ: 10.915.136/0001-85. CONVOCO a empresa classificada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O Pregoeiro Adjudica o Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Processo nº 628/2023 IGCE-CRC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, a favor da empresa vencedora: LOTE 01: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, Valor Total: R\$ 19.299,92, conforme ata da sessão pública realizada no dia 07/06/2023. Despacho do Diretor do IGCE de 07/06/2023, homologando o Pregão Eletrônico nº 14/2023 – IGCE - CRC, conforme Adjudicação do Pregoeiro.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102324100612023OC00023. ARP00003

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 20/2023

PROCESSO: 404/2023

Parecer n. 486/2019-AJ, de 21.10.2019 – UNESP

UNIDADE GESTORA: UNESP – CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item 17 – Saco de lixo 20L – Pacotes 100 unidades - Quantidade: 100 (cem) – Valor unitário registrado: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos);

Item 18 – Saco de lixo 30L – Pacotes 100 unidades - Quantidade: 100 (cem) – Valor unitário registrado: R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos);

Item 19 – Saco de lixo 60L – Pacotes 100 unidades - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) – Valor unitário registrado: R\$ 14,58 (catorze reais e cinquenta e oito centavos);

Item 20 – Saco de lixo 100L – Pacotes 100 unidades - Quantidade: 180 (cento e oitenta) – Valor unitário registrado: R\$ 32,81 (trinta e dois reais e oitenta e um);

Item 17 – Saco de lixo 200L – Pacotes 100 unidades - Quantidade: 100 (cem) – Valor unitário registrado: R\$ 41,02 (quarenta e um reais e dois centavos);

2. DA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Figura(m) como primeira(s) classificada(s) e DETENTORA(S) do(s) item(ns) descritos abaixo:

Fornecedor: J M H FAL EMBALAGENS - Inscrita no CNPJ sob o nº: 30.133.073/0001-12

3. DOS DEMAIS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

3.1. Não houve outras empresas classificadas/registradas. Data da Assinatura da Ata: 06/06/2023

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 465-2022 -- IA/UNESP

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA - COBERTURA

DESPACHO DO DIRETOR DE 07/06/2023

RATIFICO, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 465-2022 - IA/UNESP, referente a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para a construção de cobertura em policarbonato na cantina, de acordo com o termo de referência para aquisição de projeto completo emitido pela coordenação de engenharia e sustentabilidade, no valor R\$16335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais). As despesas decorrentes da contratação da empresa CASTELLI ENGENHARIA LTDA onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, devidamente compromissados.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº. 007/2023-FAMESP/ CONV, Processo nº. 8.430/2023-FAMESP/CONV, do tipo menor preço unitário por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE RODAS ADULTO/INFANTIL, CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 03 MESES COM ENTREGA PROGRAMADA, bem como HOMOLOGO o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITENS – EMPRESA VENCEDORA – VALORES UNITÁRIOS

Item 01 - Empresa Vencedora: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Objeto: CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO) – MARCA: PROLIFE - MODELO: LIBERTY

Valor Registrado por Unidade: R\$ 890,00

Item 02 - DESERTO

Objeto: CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO

Item 03 - DESERTO

Objeto: CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO

Item 04 - DESERTO

Objeto: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL

Item 05 - DESERTO

Objeto: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSAO

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2023-FAMESP/CONV, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 002/2023-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertadas na sessão do Pregão eletrônico nº 032/202